



APROVADA

Em 14/12/2020

Fabiana Orlandi E. Feijó
Coordenadora de Comissões

ANO 2020

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – C.E.C.T.**

No dia 23 de setembro do ano de 2020, através da plataforma digital, às 10h22m, o Presidente da **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia** deu início aos trabalhos e registrou a **presença dos vereadores Luís Cláudio e Lilo Pinheiro**, membros e presidentes das respectivas comissões, Fabiana Orlandi (coordenadora de comissões); bem como, a presença dos profissionais da Educação Geraldo Grossi (assessor de gabinete), José Roberto (assessor jurídico), Thaíza Moshage (técnica em alimentação escolar - nutricionista), Professora Jane (Programas e Projetos), Feliciano (coordenadora de legislação) e Zileide.

O presidente Luis Cláudio, esclareceu que a presente reunião tem como objeto a análise dos projetos que se referem a educação no âmbito municipal e, não tem cunho deliberativo; apenas consultivo, acerca dos pontos que carecem ser elucidados.

Ato contínuo, o presidente da Comissão de Educação, passou a palavra à coordenadora das comissões permanentes para que fizesse um breve relato dos 10 (dez) processos que tramitam neste Parlamento e que necessitam do posicionamento técnico dos profissionais da educação, envolvidos na presente reunião.

Uma vez esclarecido que tais matérias estão relacionadas, entre outros temas, à inclusão de temas na grade curricular, bem como também de temas relacionados à saúde, bem estar, empreendedorismo e à vivência social, a coordenadora passou a palavra ao sr. Geraldo.

O orador cumprimentou a todos e agradeceu, em nome da secretária interina professora Edilene, o espaço aberto para consultoria técnica e discussão de temas tão relevantes. Frisou ele que, receberam cópias dos projetos e que se reuniram para análise dos mesmos no dia anterior, inclusive com a presença da professora Mabel, que não se faz presente nesta reunião, por motivo de saúde.

No que se refere ao teor do assunto em voga, pontuou ele que: “De modo geral existem duas características que são comuns a todos os processos. A primeira delas é que todos os temas sugeridos já são tratados dentro da matriz curricular, como temas transversais; adequados às faixas etárias de cada criança e a importância que o tema tem para cada uma das idades. Ressaltou ainda que, os professores atuam orientando e trabalhando os temas durante todo o ano letivo;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

seja por determinação federal, ou por determinação legal do município, bem como por orientação pedagógica da equipe”

Lembrou ele que no ano de 2019 houve uma grande mudança no *currículum* do município, a qual foi no sentido de adequação a BNCC - Bases Nacionais Curriculares Comuns. Documento este, intitulado ESCOLA CUIABANA e no qual é descrito o objetivo de formação com os estudantes. Frisou ainda que; este Projeto será submetido ao Conselho, no sentido de haver uma extensão desta adequação também à Rede Particular de Educação Infantil.

Com base no exposto, ele tornou ratificar que os temas propostos nos projetos em análise no momento, já são eles abordados.. Ressaltou ainda que, além da abordagem transversal, muitos dos projetos em comento, já são contemplados por projetos específicos, tais como: Horta Comunitária, Empreendedorismo, Educação Alimentar. Finda sua explanação, se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e auxílio no que for necessário.

O presidente da Comissão de Educação, vereador Luis Cláudio, pediu que falasse mais, e de forma breve, acerca dos temas propostos nos projetos.

A primeira propositura a ser analisada foi o **PROCESSO nº 074/2019** – PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE: “INCLUI O TEMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO MINISTRADAS NAS UNIDADES DE ENSINO”.

Geraldo frisou que para receber recursos federais, já são obrigados a abordar o tema e que o mesmo é tratado em um Programa Nacional de Alimentação ESCOLAR, denominado PNAE, instituído pela Lei nº 11.947/2009; ou seja, tal obrigação já é posta em Lei Federal, sendo completamente dispensável uma lei municipal perfazendo tal obrigação.

Em seguida, de posse da palavra, o vereador Lilo Pinheiro cumprimentou a todos e afiançou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR – sempre levará em consideração o aspecto legal, inclusive de iniciativa; observando e respeitando todos os quesitos constitucionais, regimentais e redacionais, a fim de que não haja interferência do poder legislativo naquilo que não for de sua competência. Lembrou ainda que, a comissão deseja somar com os vereadores nas matérias que são necessárias, observadas às normas legais.

No que tange os **Processos de nº 305/2019, 444/2019, 447/2019, 636/2019, 921/2019 e 1081/2019** que tratam da criação de programas, Geraldo pontuou que todas são matérias já tratadas em legislações superiores. E que a questão da conscientização, também já tratada em abordagens transversais, deve ser trabalhada de forma mais cotidiana, no correr de todo ano legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Com a palavra, a senhora Zileide, pontuou acerca dos dois processos que considera de extrema importância; sendo eles: o que institui a Empresa Amiga da Escola, que, apesar de já haver regulamentação federal acerca do assunto; é de extrema relevância. Também destacou o projeto que aborda a questão da violência, sugerindo a criação de um observatório da violência contra a mulher, o que na sua concepção, ajudaria muito a desenvolver programas em parceria.

Na sequência, Geraldo avocou a palavra e lembrou ainda que, existe um intento por parte da Secretaria de Educação em conjunto com o Ministério Público que visa capacitar profissionais, especialmente os vigilantes, para que identifiquem situações de violência e venham a exercer o papel de conciliadores de conflitos (de qualquer natureza).

Também no que se refere ao Empreendedorismo, tema de alguns dos projetos, foi ressaltado a questão da parceria da Secretaria de Educação com o SEBRAE.

Ainda em análise aos **Processos nº 486/2019 e 776/2019**, que tem como temática prevenção de abusos e violência, o vereador Lilo Pinheiro, destacou que dialogou com a presidência da Câmara Municipal e que lançou a ideia de um trabalho de Revista em quadrinhos, com a temática de prevenção ao abuso sexual infantil. Trabalho este que, a depender da viabilidade técnica de desenvolvimento, intentará ele, consignar uma Emenda Parlamentar para tal fim já no próximo ano.

A proposta, na visão da senhora Zileide, é importante; contudo, a temática é bastante delicada e merece bastante atenção quanto a necessidade de acompanhamento de especialistas das áreas para orientar tal trabalho. Lembrou ela ainda que, já existe um fluxo de orientação em como proceder diante de situações suspeitas. As unidades também possuem orientação no sentido de recebimento dessas crianças; especialmente, as menores, que não sabem se expressar.

Tal entendimento, conforme posicionamento do vereador Lilo Pinheiro, é preocupação dele também e, inclusive, já falou sobre a contratação de um profissional (psicólogo) para acompanhar o desenvolvimento de tal trabalho.

Em relação ao **PROCESSO nº 792/2019** – PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR ADILSON LEVANTE** QUE: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ; fora ressaltado que, o tema já é contemplado também pelo Programa *Climatizar é humanizar*.

Outro processo que fora destacado, foi o de número **447/2019**, que trata da inclusão de campanha de conscientização sobre doação de órgãos e transplantes, nas escolas. Dada a complexidade do assunto, sugeriu Zileide que a ideia do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

projeto fosse discutida em parceria com a secretaria de Saúde e Secretaria de EDUCAÇÃO.

Em seguida, o vereador Luis Cláudio inquiriu acerca da ampliação do programa Escola em tempo integral no município; o que de pronto fora respondido pela sr^a Zileide. Disse ela que a princípio, cogita-se apenas mais uma unidade, tendo em vista o que é possível implantar no momento. Entretanto, foram destacados outros programas de ampliação e alcance educacional que contemplam os estudantes cuiabanos.

Os servidores da educação finalizaram destacando ainda, os avanços da Educação no município, e por fim, receberam os cumprimentos por parte dos vereadores Luis Cláudio e Lilo Pinheiro, pelo empenho e dedicação na prestação de seus serviços em prol da sociedade cuiabana.

Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelos Presidentes das Comissões nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Ver. Luis Cláudio

Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Ver. Lilo Pinheiro

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação